

POR T A R I A N°. 147, D E 23 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia servidores públicos inteirinamente como agentes fiscais para exercer a fiscalização durante o período de pandemia causada pela COVID-19.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde COVID-19.

Considerando o Decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o Decreto nº 856 de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito municipal.

Considerando a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia.

Considerando que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de março de 2020 e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.

Considerando o previsto no artigo 63 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear inteirinamente como fiscais municipais para exercer funções de fiscalização referente a pandemia do coronavírus os seguintes servidores:

- I - Alacir Correa Jonas Júnior, matrícula nº 271;
- II - Luciano Alves de Araújo, matrícula nº 3344;
- III - Raphaela Lhanucy Souza Zago; matrícula 3364;
- IV - Vaine Alves Rodrigues, matrícula 1975;
- V - Wellington Luiz Borges, matrícula 252.

§1º Os servidores ora nomeados farão jus ao adicional de insalubridade, em grau máximo que corresponde a 40% calculado sobre o salário mínimo, conforme previsto no artigo 63, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe/MG.

§2º O adicional previsto no parágrafo anterior será devido exclusivamente em razão do exercício de fiscalização de atos relacionados a pandemia do coronavírus, enquanto esta perdurar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 23 de março de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal